



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Responsável	Zoleide Fátima Marconssoni – Secretária Municipal de Educação
Fiscal	Juliane Baldissera - Auxiliar Administrativo
Objeto:	O objeto da presente processo destina-se contratação de empresa para confecção de peças/vestimentas personalizadas de diversas faixas etárias e sob demanda para oficina de patinação artística dos estudantes da Educação Integral.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Trata-se da descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

4.2 Considerando que a patinação é um esporte que promove benefícios básicos da prática de qualquer atividade física, com grandes benefícios físicos e mentais, e ajuda ainda a eliminar o stress e reduz a ansiedade, promovendo o bem estar psicológico.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

4.3 Considerando que o direito ao lazer e ao esporte são um direito social e está estampado no art. 6º caput da Carta Magna de 1988, em consonância com o art. 217 caput e o §3º do referido diploma legal, o qual dispõe que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, como também o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social. Portanto, o lazer é um direito subjetivo encontrado também na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

4.4 Considerando que o projeto de patinação, vem sendo desenvolvido e custeado com recursos da Educação Integral do Município de Galvão, a aquisição das 210 peças de roupas/ vestimentas justifica-se pela necessidade de valorizar o referido trabalho da patinação, que será apresentado através de diversos números e coreografias, com figurinos adequados e personalizados para as diversas faixas etárias na Programação de Natal de 2024 para familiares e comunidade

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

5.2 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

5.3 O Município de Galvão/SC não elaborou Plano de Contratações Anual para 2024, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei nº 14.133/2021. Todavia, esta despesa estava prevista no Orçamento Anual programado para este exercício.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Início da prestação do serviço: em até 2 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2 Prazo de entrega: 29 de Novembro de 2024

6.3 Local de entrega: Prefeitura de Galvão

6.4 Forma de pagamento: após a prestação dos serviços, em até 40 dias conforme cronograma do Município.

6.5 Prazo de garantia/forma de garantia: não se aplica

6.6 Prazo para substituição do objeto: 2 dias

6.7 Prazo de vigência da contratação: 31/12/2024

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO

7.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar contratação de empresa para confecção de peças de roupas/figurinos personalizados e sob demanda para patinação artística

7.2 Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

ELIZIANE S. DA ROSA R\$ 25.800,00

RENDAS MARI CONFECÇÕES LTDA R\$ 25.080,00

DOURADO ATELIÉ R\$ 24.900,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITÉM	QTDE	EMPRESA ELIZIANE S. DA ROSA	EMPRESA RENDAS MARI CONFECÇÕES LTDA	EMPRESA DOURADO ATELIÉ
01	ROUPAS PARA 1º NÚMERO PATINAÇÃO MENINAS Collant com sobre saia de helanca slinnig, na cor vermelha, com fecho de acrílico atrás. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral.	30	130,00	121,00	120,00
02	ROUPAS PARA 2º NÚMERO PATINAÇÃO MENINOS Body de lycra na cor preta de manga longa com detalhes em bordados prata. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral.	30	90,00	80,00	80,00
03	ROUPAS PARA 3º NÚMERO PATINAÇÃO MENINAS Collant lycra branca, manga comprida de tule com elastano bordado com pedrarias. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral.	30	155,00	155,00	150,00
04	ROUPAS PARA 4º NÚMERO PATINAÇÃO MENINAS Collant lycra, manga curta com saia de tule com elastano. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral.	30	150,00	150,00	150,00
05	ROUPAS PARA 5º NÚMERO PATINAÇÃO MENINAS Collant lycra, uma manga longa, com saia de tule com elastano e forrada com tule de elastano, na cor vermelha. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral	30	150,00	150,00	150,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

06	ROUPAS PARA MENINOS PARA TODOS OS NÚMEROS Colete de oxford forrado com cetim, com botões. Diversas cores e bordados com pedrarias. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral.	30	95,00	90,00	90,00
07	CALÇA EM LYCRA PARA TODOS OS NÚMEROS Calça de lycra na cor preta com zipper na lateral para meninos. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral.	30	90,00	90,00	90,00
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 25.800,00	R\$ 28.080,00	R\$ 24.900,00

7.3 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com empresas da região especializadas em prestação de serviço de empresa para confecção de peças de roupas/figurinos personalizados e sob demanda para patinação artística que realizam o referido trabalho. Para melhor dimensionamento, foram enviados aos mesmos, os desenhos das peças pretendidas.

Também foi considerado contratação semelhante de outros municípios como Mondai e SulBrasil, municípios estes do Oeste Catarinense que realizaram a contratação de peças vestimentas para oficinas de patinação.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

8.1 Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da **quantidade** a ser adquirida, foi realizado com fornecedores especializados neste tipo de prestação de serviço.

8.2 Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo de contratação de compras, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA**.

8.2.1 Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

☐ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

☐ Painele de Preços do Governo Federal;

☐ Banco de Preços em Saúde;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

- ☐ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- ☐ dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; *(Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..)*
- ☐ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- ☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- ☐ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- ☐ outros: _____

8.3 A partir do quantitativo estudado em atendimento à(s) unidade(s) demandante(s) e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITÉM	QTDE	UNI	VALOR UNIT. MÁX (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROUPAS PARA 1º NÚMERO PATINAÇÃO MENINAS Collant com sobre saia de helanca slinnig, na cor vermelha, com fecho de acrílico atrás. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral. 	30	R\$120,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
02	ROUPAS PARA 2º NÚMERO PATINAÇÃO MENINOS Body de lycra na cor preta de manga longa com detalhes em bordados prata. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO

	estudante do integral.				
					
03	ROUPAS PARA 3º NÚMERO PATINAÇÃO MENINAS Collant lycra branca, manga comprida de tule com elastano bordado com pedrarias. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral.	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
					
04	ROUPAS PARA 4º NÚMERO PATINAÇÃO MENINAS Collant lycra, manga curta com saia de tule com elastano. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral.	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO

					
05	ROUPAS PARA 5º NÚMERO PATINAÇÃO MENINAS Collant lycra, uma manga longa, com saia de tule com elastano e forrada com tule de elastano, na cor vermelha. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral 	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
06	ROUPAS PARA MENINOS PARA TODOS OS NÚMEROS Collet de oxford forrado com cetim, com botões. Diversas cores e bordados com pedrarias. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral.	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO

	 					
07	CALÇA EM LYCRA PARA TODOS OS NÚMEROS Calça de lycra na cor preta com zipper na lateral para meninos. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do integral.	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

					
--	---	--	--	--	--

8.3.1 O valor total estimado da contratação é de **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)**.

8.3.2 Para estimativa do valor a ser contratado, foi optado pelo menor preço orçado pelos 3 fornecedores consultados.

9. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

9.1 A contratação do objeto será por lote, considerando a inviabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de **“menor preço global”**, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto, uma vez que se trata de itens padronizados para grupo de estudantes e, portanto, deve assegurar as mesmas características de produção em cada item, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Contudo, pretende-se selecionar fornecedores que entreguem produtos de qualidade, com celeridade e de acordo com a necessidade pretendida.

10.3 A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

11. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

11.1 Verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características do desempenho desejado para a contratação. Em sendo assim, entendemos ser dispensável a licitação, tendo em vista que a presente contratação atende aos requisitos acima mencionados.

11.2 Desta forma, analisando os autos, para a realização da presente aquisição não é necessário a realização de licitação, haja vista que, conforme previsão do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação é inexigível.

11.3 Assim, considerando todas as razões explícitas neste documento, a avaliação é de que esta contratação é viável e atende os princípios da legalidade, da razoabilidade e do interesse público, tendo em vista que a contratação será realizada de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suprimindo com a necessidade que o Município possui.

11.4 Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

12. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 16 de Setembro de 2024.

Juliane Baldissera

CPF: 043.444.589-40

Email: adeducacao@galvao.sc.gov.br

13. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Galvão, 16 de Setembro de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO

Admir Edi Dalla Cortt

Prefeito Municipal